

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, na cidade de Belém (PA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Secretária HANA SAMPAIO GHASSAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.501 de 05 de dezembro de 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 297.292.202-63 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019, publicada no DOE nº 34.301, de 05/08/2020, processo administrativo nº 2019/26957, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 1.887/2017, de 07 de novembro de 2017, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, Inscrição Municipal nº 221.326-1, localizada na Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, Belém (PA), CEP: 66.812-030, Belém (PA), telefone (91) 3038.7438/7459 e 98433.8019, e-mail: belemrioseguranca@hotmail.com, representante legal Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, RG: 446.7272-PC/PA, CPF: 531.779.592-34.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada**, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



LOTE I - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
(ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CÓD./SIMAS		QT D.	VLR. UNT. MENSAL (R\$)	VLR. TOTAL MENSAL (R\$)
1	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	POSTO/MÊS	22966	0	9	5.133,08	46.197,72
2	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	POSTO/MÊS	22967	9	8	5.054,27	40.434,16
3	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	338	7	22	9.345,58	205.602,76
4	POSTO DE SEG. DESARM.,12HDIUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	804	4	43	9.266,78	398.471,54
5	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	341	7	46	11.196,30	515.029,80
6	POSTO DE SEG. DESARM.,12HNOTUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	807	9	29	11.223,60	325.484,40
7	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A SEX.	POSTO/MÊS	339	5	6	8.567,84	51.407,04
8	POSTO DE SEG. DESARM.,12HDIUR., SEG. A SEX.	POSTO/MÊS	805	2	15	8.492,66	127.389,90
9	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A SEX	POSTO/MÊS	343	3	10	10.318,24	103.182,40
10	POSTO DE SEG. DESARM. 12H NOTUR., SEG. A SEX.	POSTO/MÊS	22968	7	6	10.243,02	61.458,12
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	335	2	175	20.530,98	3.592.921,50
12	POSTO DE SEG. DESARM.,24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	802	8	20	20.265,30	405.306,00
13	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	POSTO/MÊS	4391	5	53	5.728,78	303.625,34
14	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., AUTOMÓVEL	POSTO/MÊS	21601	1	15	23.100,00	346.500,00
15	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM, MOTOCICLETA	POSTO/MÊS	23088	0	17	22.050,00	374.850,00
16	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12H, NOTURN, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	POSTO/MÊS	23087	1	6	11.550,00	69.300,00
17	SUPERV. DE SEGUR. DESARM. 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	15298	6	16	28.800,00	460.800,00
Valor total MENSAL do Lote I							7.427.960,68
Valor total ANUAL do Lote I							89.135.528,16

LOTE II - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ
(CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CÓD./SIMAS		QT D.	VLR. UNT. MENSAL (R\$)	VLR. TOTAL MENSAL (R\$)
18	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	341	7	6	11.198,32	67.189,92
19	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A SEX	POSTO/MÊS	343	3	1	10.341,00	10.341,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



20	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	335	2	60	20.030,00	1.201.800,00
21	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	POSTO/MÊS	4391	5	1	5.421,86	5.421,86
22	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	802	8	3	20.081,25	60.243,75
Valor total mensal do Lote II							1.344.996,53
Valor total anual do Lote II							16.139.958,36

LOTE XI - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS
(AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CÓD./SIMAS	QT D.	VLR. UNT. MENSAL (R\$)	VLR. TOTAL MENSAL (R\$)	
66	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	341	7	2	11.198,32	22.396,64
67	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A SEX	POSTO/MÊS	343	3	1	10.482,56	10.482,56
68	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	POSTO/MÊS	335	2	53	20.157,88	1.068.367,64
69	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	POSTO/MÊS	4391	5	1	5.421,86	5.421,86
Valor total mensal do Lote XI						1.106.668,70	
Valor total anual do Lote XI						13.280.024,40	

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.8.2. a pedido do fornecedor.
- 4.9. Os preços poderão ser reajustados somente depois do **decorrido o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos** aos quais a proposta se referir, conforme disposição.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

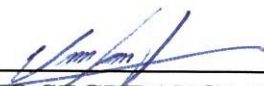
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belém (PA), 05 de agosto de 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-
SEPLAD



BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
Victor Souza Flexa
Representante Legal
BELÉM RIO SEGURANÇA
CNPJ/MF: 17.433.496/0001-90